

1. Documento: 17724-2023-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 17724/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 09/05/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 29/06/2023 14:40

Descrição: Aquisição de 300 roller clips - adesão.

1.2. Dados do Documento

Número: 17724-2023-3

Nome: 3 - ETP.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 11/05/2023 16:52

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	11/05/2023 16:52

Documento Gerado em 26/03/2024 13:29:24

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

**ADESÃO DO TRT-MG A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE 300 ROLLER CLIPS**

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Material e Logística - SML
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Renata Lucena
e-mail do Integrante Demandante:	Subseção de Concursos Públicos
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7127

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A Secretaria de Material e Logística recebeu solicitação da Subseção de Concursos Públicos para aquisição de 600 unidades de ROLLER CLIPS para uso em crachás funcionais. Cumpre esclarecer que a DGP enviou a solicitação de 600 unidades de “brasões”, mas o nome deste item no mercado é ROLLER CLIPS.

Nos anos de 2023 e 2024, haverá um aumento na confecção de crachás, em razão das nomeações de novos servidores, contratação de estagiários e residentes jurídicos. A DGP informa que possui roller clips em estoque, mas que será necessário formar um estoque estratégico para demandas futuras.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A demanda apresentada pela Subseção de Concursos Públicos se justifica, pois visa equipar aquela unidade com material necessário à execução de trabalhos a ela inerentes, qual seja, a distribuição de crachás funcionais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS**ETP SIMPLIFICADO****PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A instrução, formalização e aprovação da contratação deverão ocorrer nos meses de maio ou junho de 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está relacionada à consecução dos Objetivos Estratégicos 2021-2026:

OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas – Agenda 2030;

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Tratando-se de demanda que surgiu esse ano, a contratação não foi prevista no Plano Anual de Aquisições 2023 desta Secretaria de Material e Logística.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação está contemplada no saldo da rubrica MATERIAL DE CONSUMO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, André Righi e Carolina Santa Rosa.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem ata possível de adesão, com preço compatível de mercado e aceite do fornecedor para o item. Em que pese a quantidade demandada pela DGP ser superior ao quantitativo a ser adquirido, esta SEML entende ser prudente adquirir de imediato este quantitativo permitido para a adesão possível e posteriormente realizar uma licitação com registro de preços, para ampliar a cobertura do estoque.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado; (iv) a quantidade objetivamente estimada para atender em parte a demanda; (v) a existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (vi) a não realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante neste momento; e (i) o valor estimado para o gasto estar razoável; a solução escolhida foi a ***adesão à ata de registro de preços de outro órgão.***

Cumprido ressaltar que a aquisição por meio da adesão já tem sucesso praticamente garantido e mitiga o risco de fracasso de uma licitação, pois a empresa já aceitou fornecer, o objeto da licitação realizada atende exatamente à necessidade do TRT, o preço registrado na Ata se mostra vantajoso e a quantidade suprirá a necessidade da unidade demandante. Por ser item de material muito específico, tendo a demanda surgido em março de 2023, não houve contemplação de sua aquisição mediante processos de licitação anteriormente deflagrados.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

ETP SIMPLIFICADO

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano lucio
e-mail do Integrante Técnico:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	André Righi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	RENATA LUCENA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	ANDRÉ RIGHI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. As leis que se aplicam à licitação são Lei nº 14133/21 e Decreto nº 11426/23.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não se aplica.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

A demanda apresentada pela Subseção de Concursos Públicos se justifica, pois visa disponibilizar material de trabalho para aquela unidade para execução de tarefas que lhe são inerentes.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Esta contratação está contemplada no saldo da rubrica MATERIAL DE CONSUMO. A contratação não foi prevista no Plano Anual de Aquisições 2023 desta Secretaria de Material e Logística.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Descrição da Ata constante no PE 68/2022, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal: “PORTA CRACHÁ RETRÁTIL (ROLLER CLIP): FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (ABS); COM ALÇA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO; COM MECANISMO INTERNO, SISTEMA EXTENSOR (IOIÔ), COM CORDÃO RESISTENTE, COM, NO MÍNIMO, 50CM DE COMPRIMENTO, QUE PERMITA QUE O CRACHÁ SEJA MOVIMENTADO E QUE APÓS O USO O CORDÃO SEJA RECOLHIDO AUTOMATICAMENTE; COM UMA PRESILHA METÁLICA NA FACE POSTERIOR PARA FIXAÇÃO EM CORDÕES, BOLSOS E/OU ROUPAS; DIMENSÕES: 30MM DIÂMETRO X 10MM ESPESSURA; COR PREDOMINANTE DO CORPO A SER ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE; SER PERSONALIZADO COM UMA ETIQUETA RESINADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL (19MM OU 20MM DE DIÂMETRO) DO DOM DA UNIDADE.”

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existe ata disponível para adesão com material compatível com as necessidades do TRT-MG.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

NÃO SE APLICA

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O levantamento do quantitativo foi realizado considerando-se o pedido da unidade demandante recebido pela SML via comunicação eletrônica, conforme documento carreado aos autos. Em que pese a demanda da DGP (600 un) ser superior ao quantitativo a ser adquirido nesta proposição (300 un), a SEML entende ser prudente adquirir de imediato este quantitativo permitido para a única adesão possível e posteriormente realizar uma licitação com registro de preços, para ampliar a cobertura do estoque.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há contratações similares. No Painel de Preços identificamos atas que possuem características similares ao objeto que pretendemos contratar.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Cumpra esclarecer que a DGP enviou a solicitação de 600 unidades de "brasões", mas o nome correto deste item no mercado é ROLLER CLIPS. Vide foto e descrição completa do material a ser adquirido.



Descrição da Ata constante no PE 68/2022, do Grupamento de Apoio do Distrito Federal: "PORTA CRACHÁ RETRÁTIL (ROLLER CLIP): FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE (ABS); COM ALÇA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO; COM MECANISMO INTERNO, SISTEMA EXTENSOR (IOIÔ), COM CORDÃO RESISTENTE, COM, NO MÍNIMO, 50CM DE COMPRIMENTO, QUE PERMITA QUE O CRACHÁ SEJA MOVIMENTADO E QUE APÓS O USO O CORDÃO SEJA RECOLHIDO AUTOMATICAMENTE; COM UMA PRESILHA METÁLICA NA FACE POSTERIOR PARA FIXAÇÃO EM CORDÕES, BOLSOS E/OU ROUPAS; DIMENSÕES: 30MM DIÂMETRO X 10MM ESPESSURA; COR PREDOMINANTE DO CORPO A SER ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE; SER PERSONALIZADO COM UMA ETIQUETA RESINADA, COM IMPRESSÃO DIGITAL (19MM OU 20MM DE DIÂMETRO) DO DOM DA UNIDADE."

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Disponibilizar material de trabalho aos servidores da unidade demandante.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Prazo para efetivação da contratação deve ocorrer tão logo o processo seja finalizado, no decorrer do mês de junho de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Não foi definido um prazo específico, sendo que o ideal é que se conclua até junho de 2023, para atender à solicitação da unidade demandante.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não. A pesquisa foi realizada com base no Painel de Preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

A pesquisa foi feita apenas no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

A pesquisa adotada pela SML foi aquela realizada no Painel de Preços.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não se aplica

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I –Pesquisa de Preços do Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Atraso no fornecimento do bem.
Atraso na tramitação do processo de aquisição.
Não entrega do bem.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para a unidade demandante e, por consequência, para o TRT-3a Região.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	ANDRÉ RIGHI

